

DECRETO Nº. 019/2024-GP

De 19 de novembro de 2024.

Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2024, no município de Peritoró, Estado do Maranhão, e dá outras providências.

Josué Pinho da Silva Júnior, Prefeito Municipal de Peritoró
– *Estado do Maranhão*, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Maranhão e a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 20 de novembro de 2024, instituída pela Lei Federal Nº 14.759 de 2023, promulgou o Dia Nacional de Zumbi e Consciência Negra;

CONSIDERANDO a Lei Estadual Nº 6.202 de 22 de novembro de 1994, que criou a cidade de Peritoró, Estado do Maranhão.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, no dia 21 (vinte e um) de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), quinta-feira, em razão do feriado municipal da Emancipação Política que ocorrerá no dia 22/11/24, nas repartições públicas municipais, excluído os serviços essenciais que funcionarão normalmente.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se



Josué Pinho da Silva Júnior

Prefeito Municipal